



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
PARECER RELATORIA ESPECIAL. PL 142-2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3742/2019.  
PL N° 142/2019 (MENSAGEM 60)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
RELATOR: VEREADOR SAMYR MALTA

De autoria do Poder Executivo Municipal de Maceió/AL, o projeto em epígrafe **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Tendo em vista requerimento de URGÊNCIA, de um terço dos membros da Câmara, conforme preconiza o inciso II, do art. 166 do Regimento Interno, aprovado por este Plenário; e face à ausência de manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, fui designado para, na qualidade de Relator Especial, examinar a matéria, nos termos do § 1º do artigo 168 do Regimento Interno.

**VOTO**

A matéria tratada na propositura é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência do Prefeito Municipal, assim definido no § 1º, art. 32 da Lei Orgânica do Município de Maceió; onde o mesmo justifica por meio da **MENSAGEM N°. 60 MACEIÓ/AL, 17 DE OUTUBRO DE 2019**, que:

*Essa iniciativa surgiu com a finalidade de aumentar a produtividade dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social – SEMSCS, uma vez que, nesse Conselho, irá se debater sobre os trabalhos desenvolvidos pelo município de Maceió junto à SEMSCS, no tocante à segurança comunitária (ações da Guarda Municipal) e convívio social, dentro dos preceitos de organização, produtividade e eficiência, em um único ambiente de discussões e deliberações, representando a comunidade de Maceió.*

Nesse sentido, é necessário apresentação de 02 emendas, em anexo.

Assim, não havendo qualquer impedimento de ordem constitucional, que obste a sua tramitação, concluo pela aprovação do **Projeto de Lei n° 142/2019 - MENSAGEM N° 60 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de outubro de 2019.

**VEREADOR SAMYR MALTA**  
Relator Especial

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**974EACB5

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 23/10/2019. Edição 5826  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>